

DECRETO RIO Nº 52706 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica criado, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, o Comitê Rio G20 - G P/CRIOG20, código 52581, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
98349	1	98835	1
98350	1	98836	1
98351	1	98831	52581
98352	1	98832	52581
98353	1	98833	52581
98354	1	98828	1700
98355	1		
98356	1		
98357	1		
98358	1		
98359	1		
98138	52541		
98139	52541		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO

Estrutura Organizacional

052581 GP/CRIOG20 Comitê Rio G20

098833 Presidente DAS10.A

098831 Assistente I DAS06

098832 Assistente I DAS06

Competências

- Coordenar, no Município do Rio de Janeiro, todas as atividades, eventos, projetos e iniciativas relacionados à presidência brasileira do G20 (2023-2024) e à realização do "2024 G20 Rio de Janeiro Summit";
- participar de eventos, fóruns, grupos de trabalho, comitês e comissões organizados por organizações da sociedade civil, organismos internacionais, redes de cidades e demais esferas de governo nacionais e internacionais no âmbito do G20;
- elaborar calendário de eventos e iniciativas na Cidade que se estenda de 1º de dezembro de 2023 a 1º de dezembro de 2024 - "Calendário G20 Rio".